



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI N.º 105 DE 06 DE JULHO DE 2000.

Projeto de Lei da Vereadora MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA
BRUNO.

Autógrafo n.º 14/00.

" Dá denominação de Via Pública que Especifica"

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

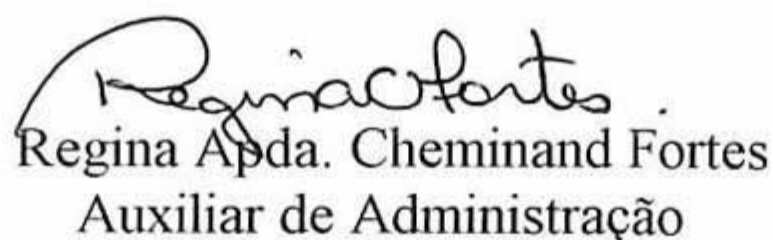
Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA MOISES GOMES DE OLIVEIRA" a "Rua 10" localizada no Bairro da Vila Bom Jardim, que inicia na Rua Luiz de Queiroz e termina na Rua Lucilio Costa.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 06 DE JULHO DE 2000.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 06/07/00.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração